



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 033/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A Vereadora e o vereador infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICACAO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

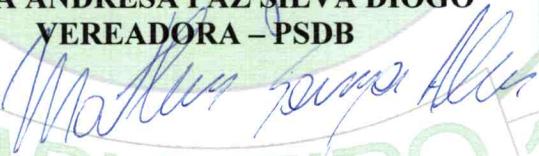
“Que sejam feitos reparos na pavimentação da Rua Manoel Campos Netto, Monjolo, no bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se faz pertinente de acordo com os moradores, visto que a rua mencionada possui alguns pontos mais críticos, como buracos e outros tipos de imperfeições.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de março de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC